

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0102/2024. REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 046/2024. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30. CONTRATADO ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA. CPF DO CONTRATADO 32.402.921/0001-77. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA REALIZAÇÃO DA REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE SER REALIZARÁ NO DIA 28/09/2024, NESTE MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0101/2024. REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 046/2024. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30. CONTRATADO NOROESTE LICITACOES LTDA. CPF DO CONTRATADO 38.852.363/0001-28. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA REALIZAÇÃO DA REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE SER REALIZARÁ NO DIA 28/09/2024, NESTE MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 0100/2024. REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 046/2024. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30. CONTRATADO MAX SOM DIGITAL LASER LTDA. CPF DO CONTRATADO 42.298.803/0001-14. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA REALIZAÇÃO DA REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE SER REALIZARÁ NO DIA 28/09/2024, NESTE MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 099/2024. REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 046/2024. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30. CONTRATADO L. P. VASSOLER & VASSOLER LTDA. CPF DO CONTRATADO 01.095.164/0001-02. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA REALIZAÇÃO DA REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE SER REALIZARÁ NO DIA 28/09/2024, NESTE MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 098/2024. REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 046/2024. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30. CONTRATADO ANTONIO CARLOS DO SANTOS TEIXEIRA. CPF DO CONTRATADO 81.192.858/0001-05. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA REALIZAÇÃO DA REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE SER REALIZARÁ NO DIA 28/09/2024, NESTE MUNICÍPIO.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2024. PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO Nº. 001/2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 0610/2023, e demais disposições atinentes à matéria.

RESOLVE. Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Processo Seletivo Público (Emprego Público), para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00 na Divisão de Recursos Humanos no Pazo Municipal da Prefeitura, a partir do dia 27 de junho de 2024 até o prazo máximo do dia 05 de julho de 2024, respeitando o prazo de 07 (sete) dias úteis, conforme abaixo:

Table with 5 columns: INSCRIÇÃO, NOME, DATA NASC., NOTA FINAL, POSIÇÃO. Row 1: 20240339, PABLO FERREIRA DOS SANTOS, 02/10/1991, 72,50, 5º.

- Art. 2º - O não comparecimento do candidato(a) no prazo mencionado no Art. 1º e a não apresentação da documentação prevista neste Edital, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a);
- Art. 3º - Os candidatos convocados para a vaga de Agente Comunitário de Saúde deverão apresentar, comprovante de residência em conformidade com o inciso I, do art. 6º, da Lei Federal nº. 11.350/2005, assim disposto:

Art. 4º - São requisitos básicos para o ingresso no quadro de empregados do Município de Mirador, Estado do Paraná:

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- b) Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) Possuir os requisitos indicados para o cargo ao qual se candidatou;
- f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
- g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
- h) Ter sido aprovado no presente Teste Seletivo Emprego Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a contratação.

Art. 5º - Relação de documentos exigidos, originais e cópias:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento.
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- c) Cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino.
- d) Cópia do documento de Identificação (RG).
- e) Cópia do Cartão do CPF.
- f) Cópia da Carteira nacional de Habilitação - CNH, categoria B ou superior;
- g) Cópia do Cartão do CPF do cônjuge, se for casado ou companheiro(a) que viva há mais de 05 (cinco) anos.
- h) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos.
- k) Cópia do Cartão do CPF do(s) filho(s) dependentes.
- l) Cópia da Carteira de Vacinação do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos.
- m) Comprovante de abertura de conta bancária ou cópia do cartão com a numeração da conta e agência, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários.
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside.
- o) Cópia Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso).
- p) Número do PIS/PASEP.
- q) Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pelo médico do trabalho, para desenvolver as atribuições do emprego.
- r) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, caso não possua bens, apresentar declaração atestando a não existência de bens e valores, com firma reconhecida em cartório (ANEXO I).
- s) Declaração de não acúmulo de cargo público e que não recebe proventos de aposentadoria, ou se ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo Órgão contendo: o Cargo Ocupado, a Carga Horária, o Vínculo Jurídico do Cargo, dias e horários em que exerce suas funções, com firma reconhecida em cartório (ANEXO II).
- t) Declaração de que não foi demitido por justa causa, com firma reconhecida em cartório (ANEXO III).
- u) Comprovante de imunização SARS COVID19.
- v) Cópia do comprovante de residência: o COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, que comprove residir na área de abrangência da comunidade em que se inscreveu, desde a data da publicação do edital, no qual conste, obrigatoriamente, o CEP - Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau,

Art. 6º - O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos humanos e protocolar impreritivamente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE: Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024. FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito Municipal CPF: 052.989.279-04

ANEXO I DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES. Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no emprego de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

Table with 2 columns: DISCRIMINAÇÃO DO BEM, VALOR (R\$). Rows for various assets like real estate, vehicles, etc.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente. Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.

ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS/EMPREGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA. Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo/emprego de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja INACUMULÁVEL com a carreira em que tomará posse. DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos/empregos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº. 621/2023. DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida. Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.

DECLARANTE. ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA. Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____, e do CPF sob o nº _____, DECLARO(A) para fins de posse no emprego de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE NÃO FOI, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza. DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei. Mirador, Estado do Paraná, _____ de _____ de _____.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 484/2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº 483/2024. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria nº 485/2024. Revoga a Portaria nº 468/2024 e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022. Regime Jurídico Estabelecido aos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 096/2024. REFERÊNCIA TERMO DE DISPENSA Nº 046/2024. CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30. CONTRATADO A.A. MAZARO EVENTOS E PROPAGANDAS ME. CPF DO CONTRATADO 10.857.398/0001-30. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), PARA REALIZAÇÃO DA REINAUGURAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, QUE SER REALIZARÁ NO DIA 28/09/2024, NESTE MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ. PORTARIA Nº 584/2024. O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE. Art. 1º: Designar a funcionária VIVIANE MORO DA SILVA, RG. Nº 87664333, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para responder como Gestora do Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário CAIO HENRIQUE SOARES MARTINS DA CRUZ, RG: 123472691, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de DIRETOR ESPECIAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio referente ao PARANA MAIS EVENTOS a ser firmado com a Secretaria de Estado de Turismo. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Pazo Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 26 dia do mês de junho de 2024. ULISSES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.564

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de Convocação nº 027/2024. Modalidade: Processo Seletivo Simplificado - PSS. Convoca candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com os Editais de nºs. 001/2022 e 006/2022...

Anexo V – Edital de Convocação nº 027/2024. (MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) Declaração de Bens e Valores. Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS – Processo Seletivo Simplificado que posuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Anexo III – Edital de Convocação nº 028/2024. (MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaramos que residimos nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

Emprego Público: Professor 20 horas. Classificação Nome Nº Documento de Identidade CPF. 25ª Karina Aparecida Bonfim 15.776.343-1-SSP/PR 056.239.199-10. Art. 2º A Candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de Convocação nº 028/2024. Modalidade: Concurso Público. Convocar os(a) candidato(s) aprovados(a) no Processo de Concurso Público Municipal, de acordo com os Editais de Concurso Público nº 007/2022 e nº 011/2023...

Anexo V – Edital de Convocação nº 028/2024. (MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) Declaração de Bens e Valores. Eu, _____, DECLARO para todos e devidos fins de direito, em especial para parte de documentação de processo de contratação de pessoal através de concurso público e/ou PSS – Processo Seletivo Simplificado que posuo os seguintes bens registrados em meu nome:

Parágrafo Único. Em relação ao documento solicitado na letra "w" atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar a candidata.

Cargo Público: Auxiliar Administrativo 40 horas. Classificação Nº Inscrição Nome RG CPF Data de Nascimento. 30ª 635807 Vitor Mateus Ferreira 13.512.264-5-SSP/PR 102.172.729-67 15/07/1997

Local e data: _____, UF _____, aos _____/_____/2024. Nome do(a) Declarante e Assinatura

Anexo I – Edital de Convocação nº 027/2024. (MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO. Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaramos que não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal...

Art. 3º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento da candidata junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de "a" a "v", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência...

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06. TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS. NÓS CONFIAMOS EM DEUS! EDITAL N.º 031/2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI. RESOLVE:

Anexo II – Edital de Convocação nº 027/2024. (MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS. Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaramos que não percebemos aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulamos cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, para o comparecimento do candidato junto ao departamento de recursos humanos do município Alto Paraná, Estado do Paraná, para apresentação da documentação exigida no art. 2º, letras de "a" a "w", sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência...

CARGO: PROFESSOR. Class. Nome. 20. LUZIA MARTA DA SILVA. 3 - A convocada deverá apresentar os seguintes documentos: a) Ser brasileiro nato ou naturalizado; b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

Anexo III – Edital de Convocação nº 027/2024. (MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS. Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaramos que residimos nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

Anexo I – Edital de Convocação nº 028/2024. (MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO) DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO. Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, endereço _____, cidade _____, Estado _____, cédula de identidade civil RG. nº _____, órgão expedidor _____ UF _____, CPF sob nº _____, declaramos que não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Edital de Convocação nº 479/2024. Designa servidor público municipal e dá outras providências. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná...

